



SINPOFESC
Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Santa Catarina
Filiado à **FENAPEF**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À NOTA DE ESCLARECIMENTO DE
14/10/2021

No [documento ora rebatido](#), tecido com nítido cunho sensacionalista e alarmista, o Sr. Horácio Antônio dos Santos parte da falsa premissa ao longo de todo documento, como se pode deduzir de seu título sensacionalista, é de que a “**FENAPEF e alguns sindicatos (ao que parece, infelizmente, também o SINPOFESC)**” estariam “perseguido”, “tentando sistematicamente implantar” o chamado projeto OPF (Oficial de Polícia Federal), apesar dos “imensos prejuízos” que este traria aos policiais aposentados e pensionistas.

Em outro ponto o documento “adverte” que “... o **Projeto de Lei Complementar para a reestruturação da carreira**, o qual tenta criar o **Cargo de OPF – Oficial de Polícia Federal, NÃO TRAZ QUALQUER REFERÊNCIA AOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO.**”

Cumpramos ressaltar que esse assunto vem sendo objeto de desinformações - já refutadas - desde o ano passado, e que oportunisticamente volta à tona na data em que começará a disputa eleitoral.

Misturando o chamado Projeto OPF - que realmente já foi apresentado e muito discutido há mais de 10 anos na instância do Congresso Nacional dos Policiais Federais – CONAPEF - como parte de uma possível Lei Orgânica da Polícia Federal (infelizmente até hoje inexistente, trazendo insegurança jurídica aos servidores e submetendo-os a determinações por instruções normativas e outras “gambiarras” legislativas), **o texto se vale de meias-verdades** (o projeto OPF já foi uma pauta da categoria), **de ilações deturpadas** (discussão sobre a possível mudança de nomenclatura do cargo de Escrivão) **e de simples inverdades** (requerimento da presidente do sindicato ao da federação para implantar o OPF em nossa carreira). Senão vejamos:

- Em relação à matéria citada como “prova” de suas alegações (<https://sinpofesc.org.br/entidades-se-reunem-com-dgp-equipe-do-epol-e-corregedor-geral/>) o autor não buscou se informar com a diretoria ou com os participantes diretos da reunião em questão. Dentre tantas demandas que foram discutidas, foi cogitada a troca do nome EPF para OPF, sem envolver qualquer outro cargo no processo. Entretanto o objetivo dessa troca **seria evitar a comparação que normalmente se faz entre Escrivão da PF e o Escrivão das Policiais Cíveis**, cujas atribuições diferem em muito. A preocupação nasceu a partir de dois julgados do STF sobre as atribuições do Escrivão de duas Polícias Cíveis e que poderiam se tornar paradigma para extirpar direitos dos Policiais Federais, o que motivou essa iniciativa. Em nenhum momento foi discutido algo que sequer se aproximasse do *projeto* OPF;

- Quanto à suposta e inverídica requisição por parte da presidente, através do Ofício 056/2020-SINPOFESC, para que fosse implantado o OPF, disponibilizamos a íntegra do documento, que tratou apenas de **encaminhar propostas feitas por sindicalizados, tal**



SINPOFESC
Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Santa Catarina
Filiado à **FENAPEF**

como recebidas, visando a atender pedido da federação e da própria administração da PF, sem qualquer filtro ou julgamento de valor, de forma transparente e democrática (<https://sinpofesc.org.br/filiados-atendem-pedido-da-fenapef-e-fazem-sugestoes-de-melhorias-a-dgp/>). Uma vez mais, o autor não procurou esclarecimentos junto à diretoria do sindicato e omitiu o contexto das propostas feitas **PELOS SINDICALIZADOS**, falseando quanto à suposta intenção da líder sindical;

- No tocante ao ponto central do documento, qual seja, existir e estar sendo promovido pela atual “Direção da FENAPEF e alguns Sindicatos” Projeto de Lei que extingue os cargos de Agentes, Escrivães e Papiloscopistas e cria novos cargos, com previsão de recepção única e exclusivamente para os policiais da ativa, além das já abundantes de detalhadas respostas, inclusive citadas pelo autor, tanto por parte do Sinpofesc (ver <https://sinpofesc.org.br/nota-de-esclarecimento/> e também a fala da presidente por ocasião da AGO citada no começo do texto ora refutado <https://www.youtube.com/watch?v=Zw8p1UKy9HA#t=55m25s>) quanto pela federação (<https://sinpofesc.org.br/fenapef-e-sindicatos-esclarecem-boatos-e-fake-news-divulgadas-em-grupos-e-redes-sociais/>), trazemos a conhecimento nesta oportunidade o **Ofício nº 801/2020/SEAPRO/GAB/PF, da própria Direção-Geral da Polícia Federal, (íntegra aqui)** em resposta à Associação Nacional dos Policiais Federais Aposentados e Pensionistas – ANASP – acerca do tema, encaminhando “...manifestação técnica por meio do Despacho CGRH/DGP/PF 15305581, onde consta o posicionamento da Polícia Federal quanto ao assunto”, cuja conclusão não poderia ser mais clara: “Dessa forma, **uma vez encaminhado o processo pela DGP/PF para conhecimento e diante das informações no sentido de que não há por parte da Polícia Federal iniciativas com vistas à criação do cargo de Oficial de Polícia Federal...**”.

Fica patente que o alegado **projeto de lei** inexistente e que o tom francamente segregante do texto disseminado, ao buscar antagonizar membros da mesma carreira, não contribui em nada num momento tão delicado, em que direitos e prerrogativas de toda categoria estão em xeque perante a Proposta de Emenda Constitucional 032, a malfadada Reforma Administrativa.

O estímulo à dissidência denota, respeitosamente, a falta de tino e de sensibilidade do editor do documento com as reais demandas da categoria e a forma como cuidou de espalhar o conteúdo, sem preocupação sequer em consultar a diretoria sindical, que mantém as portas abertas a todos os filiados. Tal ato nos causa perplexidade, especialmente vindo de alguém que já deveria conhecer as agruras de ser um representante da categoria.

Apenas uma vez, em fevereiro deste ano, o colega sindicalizado buscou alguma informação junto à diretoria do Sinpofesc, ocasião em que foi prontamente respondido pela presidente e que, pelo menos aparentemente, deu-se por satisfeito com a manifestação, vide o posicionamento que adotou na oportunidade: “Fico feliz em saber que o SINPOFESC não irá compactuar com qualquer proposta ou projeto de reestruturação(sic) da carreira que não venha a contemplar com justiça o direito de todos, sejam, ativos ou aposentados...”.



SINPOFESC
Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Santa Catarina
Filiado à **FENAPEF**

Ressalta-se que um dos maiores compromissos do sistema sindical ao qual o Sinpofesc é vinculado é a manutenção dos direitos conquistados pela carreira e a extensão deles a todos os servidores aposentados. Não à toa, protagonizamos, recentemente, uma árdua luta para resguardar os policiais federais diante da Reforma da Previdência. Foram meses de manifestações, reuniões e articulações com porta-vozes do governo para sairmos exitosos dessa importante batalha. **Agora, temos à frente um novo desafio, a Reforma Administrativa, e precisamos da união de todos para vencê-la, e não o contrário.**

A diretoria finaliza a presente manifestação **certa de que novos episódios como este, que demandam tempo e energia de todos, não de ser evitados por aqueles que desejam verdadeiramente um futuro próspero para todos os integrantes da carreira que orgulhosamente representa e que continuará a defender indistintamente.**

